



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 087/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 28 de agosto de 2017.

Ao Senhor
TIRSO LEMES DE OLIVEIRA
Presidente
PT– Partido dos Trabalhadores
Caiana – MG

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/07/2017 à 31/07/2017**, conforme consta em documentação anexa.

OBSERVAÇÃO: PEDIMOS O FAVOR DE NOS ENVIAR UM ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO PARA QUE POSSAMOS FORNECER AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, COM O INTUITO DE SERMOS MAIS CÉLERES E ECONÔMICOS NO REPASSE DAS MESMAS. NOSSO TELEFONE É (32) 3745-1049 ou e-mail: controladoria@caiana.mg.gov.br – falar c/ MARCIO.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**